



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Edital

2º Concurso de Canto Lírico

Joaquina Maria da Conceição Lapa “Lapinha”



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



CULTSP

realização:

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

1. INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, conjunto 182, CEP 01452-909, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao edital do 2º Concurso de Canto Lírico Joaquina Maria da Conceição Lapa “Lapinha”, edição 2023.

2. REGULAMENTO

O 2º Concurso de Canto Lírico Joaquina Lapinha será realizado de 28 de agosto a 18 de novembro de 2023. Poderão participar, **EXCLUSIVAMENTE**, cantores(as) líricos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI), que sejam brasileiros(as) residentes no Brasil, entre 18 e 45 anos de idade.

São vedadas as seguintes inscrições:

- De empregados(as) da Sustenidos Organização Social de Cultura;
- De membros da Comissão Julgadora;
- De parentes em até 2º grau, ascendentes, descendentes ou colaterais de empregados(as) da Sustenidos ou dos membros da Comissão Julgadora;
- Dos cantores que obtiveram o primeiro prêmio, nas categorias Voz Feminina e Voz Masculina, na edição anterior do Concurso Joaquina Lapinha.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente online, acessando o link <https://forms.gle/fSjdZYHXj7c9kBv59>, a partir das 12h (horário de Brasília) do dia 19 de junho até 25 de agosto de 2023 às 23h59 (horário de Brasília). Às 0h do dia 26 de agosto de 2023, o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento.

A premiação será dividida em duas categorias – Vozes Femininas e Vozes Masculinas – sendo dois prêmios para cada uma delas (Primeiro e Segundo lugares), além do Prêmio Jovem Solista, que será concedido a um cantor ou a uma cantora de até 25 anos de idade.

O Concurso acontecerá em 4 (quatro) fases. Fase 1. Análise Documental (online); Fase 2. Eliminatória (online); Fase 3. Semifinal e Fase 4. Final. As fases Semifinal e Final serão realizadas presencialmente na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo. O recital de premiação ocorrerá na cidade de São Paulo. Ao se inscrever no concurso, os(as) candidatos(as) automaticamente se comprometem a estar disponíveis para participar, presencialmente, das etapas Semifinal e Final (caso sejam selecionados(as)), na cidade de Tatuí, e do recital de premiação na cidade de São Paulo, caso sejam vencedores(as), conforme



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

descrito a seguir. A impossibilidade de comparecimento presencial em qualquer uma das fases implicará no cancelamento da inscrição.

3. ETAPAS DE REALIZAÇÃO:

- Inscrições online – **19 de junho a 25 de agosto de 2023**
- Fase de Análise Documental – **28 de agosto a 15 de setembro de 2023**
- Fase Eliminatória (análise dos vídeos) – **18 de setembro a 06 de outubro de 2023**
- Publicação da lista de selecionados(as) para a etapa Semifinal – **09 de outubro de 2023**
- Fase Semifinal – **17 de novembro de 2023** (a partir das 13h)

Local: Teatro Procópio Ferreira - Tatuí-SP

- Fase Final – **18 de novembro de 2023** (a partir das 13h)

Local: Teatro Procópio Ferreira - Tatuí-SP

- Recital de premiação – **14 de dezembro de 2023**

Local: Theatro Municipal de São Paulo

4. INSCRIÇÕES

O(a) candidato(a) deve ler atentamente todo o edital. Em seguida, deve acessar o link da Ficha de Inscrição (<https://forms.gle/fSjdZYHXj7c9kBv59>) e preencher corretamente todos os campos do formulário. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o link do vídeo de sua performance com a ária escolhida. O(A) candidato(a) que não enviar o link de gravação estará imediatamente desclassificado(a).

O vídeo, contendo uma ária operística de livre escolha, deverá seguir as seguintes especificações:

- O vídeo deve ser gravado **exclusivamente** para fins do edital do 2º Concurso de Canto Lírico Joaquina Maria da Conceição Lapa “Lapinha” e postado a partir das 12h do horário de Brasília (UTC -3) do dia 19 de junho até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2023.
- Na descrição do vídeo deverá conter: nome do(a) candidato(a), classificação vocal, nome da obra, compositor e data da gravação.



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

- O(a) candidato(a) deverá interpretar uma ária, filmada de forma a exibir o rosto, face frontal, do(a) candidato(a), sem cortes e sem edição de imagem ou áudio. A interpretação deve contar com acompanhamento instrumental (piano ou outro) ou com a utilização de playback.
- A ária deve ser apresentada na tonalidade, forma e língua original da composição.
- O(a) candidato(a) deverá anunciar obrigatoriamente no início da gravação, antes de iniciar a interpretação da ária: seu nome, a data de gravação, o repertório e o nome do concurso.
- O vídeo deve ser enviado exclusivamente por link de alguma plataforma de streaming, como YouTube ou Vimeo.

No preenchimento da Ficha de Inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- Uma cópia do documento de identidade com foto;
- Uma fotografia do rosto para fins de heteroidentificação. A fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do(a) candidato(a);
- Um breve currículo (máximo de 1 página);
- Foto oficial para divulgação em alta resolução (Apenas arquivos em *.JPG, *.JPEG ou *.PNG);
- Autodeclaração Étnico-racial (ver anexo I)
- Uma cópia do Comprovante de Endereço. O documento deve ser de no máximo 3 meses da data de publicação deste edital. Se o comprovante de endereço não estiver em nome do(a) candidato(a), o titular do comprovante deve comprovar/declarar que o(a) candidato(a) habita no imóvel. Serão aceitos para fim de comprovação/declaração qualquer documento que revele parentalidade entre (a) candidato(a) e a(o) titular do comprovante (certidão de nascimento, documento de identificação oficial com foto, certidão de casamento, declaração de união estável), contrato de aluguel e/ou declaração de próprio punho do(a) titular do comprovante. No caso da declaração de próprio punho, deverá ser enviado uma cópia do documento de identificação com foto do(a) declarante;

Para envio dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos: .jpg, .jpeg, .tif, .png, .pdf, .doc, .docx, .txt e .rtf. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a falha no envio da inscrição online, em decorrência de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos, da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.



patrocínio:



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



CULTSP

realização:

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Após a finalização da inscrição e do envio dos documentos listados acima, o programa apresentado só poderá ser modificado com a realização de uma nova inscrição, sendo vedada a possibilidade de alteração do programa após o término da fase de inscrições.

Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes ao concurso pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno) e/ou pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail: concursolapinha@conservatoriodetatui.org.br.

5. REPERTÓRIO

É obrigatório que cada candidato informe, no campo adequado da ficha de inscrição, 06 (seis) árias de diferentes Óperas, Intermezzi, Singspielen ou Zarzuelas, do repertório específico de sua classificação vocal, em pelo menos 3 idiomas distintos. O repertório deverá ser indicado da seguinte maneira:

[número]. [nome do(a) compositor(a) (ano de nascimento-ano de morte)] – [nome da ópera, intermezzo, Singspiel ou zarzuela a que pertence] – [nome da ária] [(idioma)]

Exemplos:

1. Jean-Philippe Rameau (1683-1764) – Les Indes Galantes – Sur nos bords l’amour vole (francês)
2. Giovanni Battista Pergolesi (1710-1736) – La serva padrona – Stizzoso, mio stizzoso (italiano)
3. Wolfgang Amadé Mozart (1756-1791) – Bastien et Bastiene – Ich geh jetzt auf die Weide (alemão)
4. Charles Gounod (1818-1893) – Romeo et Juliette – Ah! leve toi soleil (francês)
5. Piotr Illyich Tchaikovsky (1840-1893) – Eugene Onegin – Kuda, kuda vī udalilis (russo)
6. Pablo Sorozábal Mariezcurrena (1897-1988) – La taberna del puerto – No puede ser (espanhol)

Juntamente com o repertório, os(as) candidatos(as) deverão anexar na Ficha de Inscrição as partituras com redução para piano do repertório indicado para apresentação. As peças deverão estar em arquivos separados, totalizando 6 (seis) arquivos, no formato PDF e nomeadas conforme o exemplo abaixo:



patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

-  1. J_P_Rameau_-_Les_Indes_Galantes_-_Sur_nos_bords_l'amour_vole
-  2. G_B_Pergolesi_-_La_serva_padrona_-_Stizzoso_mio_stizzoso
-  3. W_A_Mozart_-_Bastien_et_Bastienne_-_Ich_geh_jetzt_auf_die_Weide
-  4. C_Gounod_-_Romeo_et_Juliette_-_Ah!_leve_toi_soleil
-  5. P_I_Tchaikovsky_-_Eugene_Onegin_-_Kuda_kuda_vi_udalilis
-  6. P_Sorozábal_Mariezcurrena_-_La_taberna_del_puerto_-_No_puede_ser

Na primeira página do arquivo deverá conter, ao menos, o nome da ária e do compositor.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará os(as) candidatos(as) de acordo com os seguintes critérios: afinação, emissão, técnica, dicção, interpretação, musicalidade, ritmo, qualidade vocal e adequação de repertório.

7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por cantores(as), diretores(as) artísticos(as) e professores(as). As decisões do Júri são incontestáveis.

8. DAS FASES DE REALIZAÇÃO

8.1 Fase de Análise Documental

Nesta fase, que ocorre entre os dias 28 de agosto e 15 de setembro de 2023, será feita a validação de toda a documentação enviada pelo(a) candidato(a) durante a fase de inscrições. Também nessa fase será feita a verificação e a homologação ou não da Autodeclaração Étnico-racial por parte da Comissão de Heteroidentificação.



patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Havendo problema com a documentação enviada, poderá ser solicitada a substituição do documento enviado. Nesse caso, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail de notificação para realizar a substituição do documento.

Salientamos que é vedada a substituição e alteração do programa a ser apresentado nas fases subsequentes.

8.1.1 Da autodeclaração e da Comissão de Heteroidentificação

a) No momento da inscrição o(a) candidato(a) deve entregar a autodeclaração Étnico-racial preenchida e assinada (Anexo I). A qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da declaração, o(a) candidato(a) será excluído(a) do Concurso.

b) No momento da inscrição o(a) candidato(a) que se autodeclarar indígena deve entregar documento contendo a declaração do líder do grupo étnico confirmando seu pertencimento, como orientado no Anexo III.

c) Para a verificação da autodeclaração será constituída uma Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (Anexo II). A comissão será responsável pela realização do processo de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) e emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata ao público-alvo do 2º Concurso de Canto Lírico Joaquina Maria da Conceição Lapa “Lapinha”

8.2 Fase Eliminatória

Nessa fase, entre os dias 18 de setembro e 06 de outubro de 2023, a Comissão Julgadora analisará o parecer da Comissão de Heteroidentificação e o vídeo da performance musical enviado no ato da inscrição. No dia 09 de outubro de 2023 será publicada a lista com os nomes dos(as) 20 candidatos(as) que participarão da etapa Semifinal, que ocorrerá presencialmente no Conservatório Dramático e Musical de Tatuí, no dia 17 de novembro de 2023.

O deslocamento de ida e volta da cidade de origem (obrigatoriamente em território nacional) até Tatuí, bem como a hospedagem, serão fornecidos aos(as) candidatos(as) pela Sustenidos Organização de Cultura. A chegada dos(as) candidatos(as) deverá ocorrer entre os 15 e 16 de novembro de 2023. Todos os demais custos são de responsabilidade dos(as) candidatos(as).

8.3 Etapa Semifinal



patrocínio:



execução:



realização:



UNião e Reconstrução



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira)

Local: Teatro Procópio Ferreira (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-820)

Horário: a partir das 13h

Nesta etapa, os(as) candidatos(as) deverão apresentar duas árias previamente escolhidas pelos jurados, dentre o repertório apresentado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. As árias a serem apresentadas constarão da publicação da lista de selecionados(as), no dia 09 de outubro de 2023.

A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será determinada pela organização.

Após a finalização das audições dos(as) candidatos(as) da Fase Semifinal e a deliberação do Juri, será anunciada pela presidência da Comissão Julgadora a lista dos(as) candidatos(as) que permanecerão para a Etapa Final. Esse anúncio será feito de maneira presencial para as pessoas presentes no Teatro Procópio Ferreira de Tatuí e, também, enviada para todos(as) os(as) candidatos(as) participantes dessa etapa através do e-mail informado na Ficha de Inscrição, não cabendo recurso à decisão do Juri.

Para fins de publicidade e transparência, a lista dos(as) vencedores(as) será publicada no site do Conservatório de Tatuí até o primeiro dia útil subsequente a esta fase.

8.4 Etapa final:

Dia 18 de novembro de 2023 (sábado): Tatuí-SP

Local: Teatro Procópio Ferreira (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-820)

Horário: a partir das 13h

Na fase final, (os) candidatos(as) apresentarão duas árias, sendo uma escolhida pelos jurados e a outra de livre escolha, conforme o repertório apresentado na inscrição.

É importante que, em sua escolha, os(as) candidatos(as) levem em consideração os idiomas das árias executadas anteriormente, de forma a garantir que, ao longo de todas as etapas, tenham executado árias em pelo menos três idiomas distintos.



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será determinada pela organização.

As audições da Etapa Final serão abertas ao público em geral.

Após a finalização das audições dos(as) candidatos(as) da Fase Final e a deliberação do Juri, será anunciada pela presidência da Comissão Julgadora a lista dos(as) candidatos(as) vencedores(as) do 2º Concurso de Canto Lírico Joaquina Lapinha. Esse anúncio será feito de maneira presencial para as pessoas presentes no Teatro Procópio Ferreira de Tatuí e, também, enviada para todos(as) os(as) candidatos(as) participantes dessa etapa através do e-mail informado na Ficha de Inscrição, não cabendo recurso à decisão do Juri.

Para fins de publicidade e transparência, a lista dos(as) vencedores(as) será publicada no site do Conservatório de Tatuí até o primeiro dia útil subsequente a esta fase.

Os(as) cinco vencedores(as) participarão do recital de premiação no dia 14 de dezembro de 2023, às 20h, no Theatro Municipal de São Paulo. O traslado de ida e volta para a cidade de origem, bem como a hospedagem, quando for o caso, serão fornecidos pela Sustenidos.

9. PREMIAÇÃO:

Prêmio Maria d'Apparecida (1º lugar voz feminina)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prêmio João dos Reis (1º lugar voz masculina)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prêmio Zaira de Oliveira (2º lugar voz feminina)

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Prêmio Estevão Maya-Maya (2º lugar voz masculina)

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)



patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Prêmio Joaquim Paulo do Espírito Santo (Jovem Solista)

R\$ 10.000,00

Os(as) ganhadores(as) de todas as categorias participarão do Recital de Premiação acompanhados por Orquestra, no dia 14 de dezembro de 2023, no Theatro Municipal de São Paulo.

Primeiros(as) colocados(as) das categorias voz masculina e voz feminina participarão como solistas da Temporada Lírica 2024 do Theatro Municipal de São Paulo, mediante remuneração a ser negociada entre as partes.

Os(as) segundos(as) colocados(as) das categorias voz masculina e voz feminina e o(a) cantor(a) premiado(a) como Jovem Solista se apresentarão na Temporada 2024 do Teatro Procópio Ferreira em Tatuí, mediante remuneração a ser negociada entre as partes.

Qualquer candidato(a) efetivamente inscrito(a) e que se apresente ao menos na Fase Semifinal do Concurso poderá ser escolhido para participar artisticamente da Temporada 2024 do Teatro Procópio Ferreira em Tatuí ou do Theatro Municipal de São Paulo.

Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no concurso receberão acesso gratuito para participar de formação online a respeito de orientação de carreira para cantores(as) líricos(as), a ser ministrado no primeiro quadrimestre de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Para as etapas semifinal e final, o Concurso disponibilizará pianistas acompanhadores(as) aos(às) candidatos(as), sendo, entretanto, permitido aos(às) candidatos(as) trazer acompanhadores(as) de sua escolha. Nestes casos, a organização do concurso não se responsabilizará por nenhum custo referente aos(às) acompanhadores(as) que não sejam disponibilizados(as) pela organização. Caso o(a) candidato(a) opte pelo acompanhamento fornecido pelo concurso, terá direito a 1 (um) ensaio antes de cada fase (Semifinal e final). A versão da partitura utilizada pelo pianista do Concurso será a fornecida na Ficha de Inscrição.



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRO NETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

- Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada válida a inscrição com data mais recente.
- A Organização do Concurso se reserva o direito de efetuar modificações que julgue necessárias, tanto no regulamento como no sistema de realização de qualquer uma das quatro fases.
- Ao se inscrever no concurso o candidato(a) concorda que a Organização terá total e integral direito de utilização de todas as imagens e áudios que poderão ser feitas pela organização, pela imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais, durante a duração do concurso, bem como as gravações enviadas para as fases do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites, bem como cede sem qualquer custo ou remuneração todos os direitos descritos. As provas também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.
- Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um campo declarando ciência e concordância com os seguintes termos da Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos:

Autorizo, de forma irrevogável, irretroatável e sem ônus, a Sustenidos Organização Social de Cultura a utilizar as imagens e áudios enviados para o 2º Concurso Joaquina Maria da Conceição Lapa “Lapinha”, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, tais como fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.

O(a) candidato(a) concorda, ao tomar conhecimento deste Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído. Concorda também que não serão aceitas apelações, recursos e/ou quaisquer solicitações em decorrência de decisões tomadas durante a realização do Concurso.



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA



UNião e Reconstrução



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Tatuí, 15 de junho de 2023.

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



CULTSP

realização:

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ nacionalidade: _____,
data de nascimento: ___/___/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____,
residente _____ e _____ em _____ domicílio _____ a:

_____, me
autodeclaro _____ (informe se autodeclara-se pessoa preta, parda ou indígena),
para fins de inscrição no 2º Concurso de Canto Lírico Joaquina Lapinha.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultará na desclassificação do referido Concurso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

(nome da cidade), ___ de _____ de _____.

Nome da pessoa candidata: _____

Assinatura da pessoa candidata: _____



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



CULTSP



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO II

DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, será constituída Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI). Esta Comissão será formada por servidores(as) do Conservatório de Tatuí (setores pedagógico, artístico e social) e por pessoas da sociedade civil, com reconhecida capacitação e atuação na área, a fim de verificar a autodeclaração de PPI por meio de entrevistas com os candidatos a estas vagas. Esta Comissão será responsável por deliberar se, em seu entendimento, o candidato fez uso devido desta modalidade de concorrência ou não.

A Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pretos e pardos (PP) por meio da observação da fotografia apresentada no ato da inscrição. Caberá a Comissão verificar os aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes. **Caso seja necessário, a Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) poderá solicitar reunião por videoconferência com a pessoa candidata ou que ela envie um vídeo para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial.**

A Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) analisará a inscrição de autodeclarados(as) indígenas por meio dos documentos exigidos no ato da inscrição (anexo I, anexo III e declaração das lideranças da etnia à qual pertence confirmando o seu pertencimento étnico).

A Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito das candidaturas para a Comissão Julgadora.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste Concurso, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO III

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas são solicitadas:

a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO I);

b) entrega da declaração das lideranças da etnia à qual pertence confirmando o seu pertencimento étnico.

II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Comissão de Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.



patrocínio:



Instituto CCR



PINHEIRONETO
ADVOCADOS

execução:

#SUSTENIDOS



CULTSP



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO